



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO E/CME Nº 33, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Altera dispositivos da Deliberação E/CME nº 14, de 21 de fevereiro de 2006, que cria a Medalha Carioca de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º O caput do artigo 3º da Deliberação E/CME nº 14, de 2006, passa a vigorar com a com a seguinte redação:

“Art.3º Serão outorgados, anualmente, no mês de outubro, até três profissionais de Educação: sendo, necessariamente, um Professor ou Especialista de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, e uma personalidade educacional da Cidade, obrigatoriamente professor.”

Art. O § 2 do artigo 8º da Deliberação E/CME nº 14, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 8º

§ 2º A Comissão Especial Permanente terá sua composição constituída a cada ano, garantindo-se a renovação de, pelo menos, um terço dos seus membros, assegurada a paridade”

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de maiol de 2019.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada pelos Conselheiros

Talma Romero Suane
Ana Maria Gomes Cezar
Afonso Celso Teixeira
Simone Monteiro de Araujo
Claudia Manuela Ladeira Fernandes
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Maria de Fátima Cunha
Ligia Maria Motta Leão de Aquino
Luiz Otavio Neves Mattos
Mariza de Almeida Moreira
Izabel Cristina Gomes da Costa
Marise de Fátima Raposo Borges
Rosana da Silva de Medeiros

Presidente